



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 191 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM	01
ADESÃO	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	02 e 39
ATA	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	09
CERTIFICADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	16
COMUNICAÇÕES	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	16
CONCLUDENTES	
Escola Dom Marcelino	18
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	18
CONVOCAÇÃO	
Convenção Evangélica Estadual de Igrejas e Pastores das Assembleias de Deus Missão no Maranhão – CEIPADMMA.....	21
DECISÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH	21
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras.....	21
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	22
PROTOCOLO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	23
TERMO DE ADESÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	23
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado da Saúde	23
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado da Administração e Outro	37
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro	38
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Turismo	39
TERMO DE RECISÃO	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA	39

ACORDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MROSC CIM Nº 001/2023. REF.: Processo nº 168/2023-CIM- PARTES: FUNDAÇÃO VALE, fundação de direito privado sem fins lucrativos, organização d sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.896.291/0001-05; CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE (CEDAPS), associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.642.613/0001-04; e, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.531.391/0001-39. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é cooperação técnica na implantação e implementação do projeto “Ciclo Saúde Proteção Social” nos municípios consorciados ao CIM – DOS RECURSOS: Não haverá transferência de recursos entre as parceiras para a execução deste Acordo de Cooperação, nem celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016 – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO - Presidente do CIM; PAULO CÉSAR SIMAS DE OLIVEIRA e MARCUS VINICIUS ALVES FINCO, procuradores da FUNDAÇÃO VALE; e, KÁTIA MARIA BRAGA EDMUNDO – Presidente CEDAPS. São Luís/MA, 11 de outubro de 2023. EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

ADESÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0158215/2023/AGED - MA. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023-SEGEP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-SARP/MA. CONTRATO Nº 023/2023. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. CONTRATADO(A): FORTEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.955.960/0001-00. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo tipo material elétrico (CONTADOR-Tipo: Tripolar 25ª 1NA+1NF 380V CA; Descrição: Tensão de circuito de controle: 380V CA 50/60HZ.) destinada a atender as demandas da Sede e Unidades Regionais da AGED/MA. VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), na seguinte dotação: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 0191-Material de consumo; ND: 33.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico. FONTE: 15.01.118 – Recursos Diretamente Arrecadados. 2023NE002480. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA, doravante denominado Contratante e o Leonardo Aguiar Ribeiro, portador do CPF nº 014.875.183-07, representante legal da Contratada. São Luís, 10 de outubro de 2023. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023/SEGOV/MA E PROCESSO Nº 149333/2023/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, MARCIO RIBEIRO MACHADO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: WL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 36.291.108/0001-28, representada por WILSON LOPES GONÇALVES NETO, CPF n.º 018.215.583-83. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto acrescer aproximadamente 24,94% ao valor total do Contrato n.º 05/2023/SEGOV/MA. **DO ACRÉSCIMO:** A partir da assinatura do presente instrumento será acrescido aproximadamente 24,94% ao valor total do Contrato n.º 05/2023/SEGOV/MA, equivalente a R\$ 34.449,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), deixando o valor total do contrato de ser R\$ 138.100,00 (cento e trinta e oito mil e cem reais), passando a ser R\$ 172.549,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 11024-SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 101 T. E./1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01149- MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA: 339030- MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 05/2023/SEGOV/MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/02, Lei Estadual n.º 10.403/15 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2023. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 142218/2022-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 32/2023 -SEAP, firmado em 04/05/2023, que tem como objeto a aquisição de balanças digitais de precisão, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a empresa K C R S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.971.041/0001-03; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato n.º 32/2023 - SEAP/MA, correspondendo ao período de 04/11/2023 à 31/12/2023; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 – Modernização da Gestão - SEAP; Subação: 002724 Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; Natureza Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 1.500.101.000 (Recursos não Vinculados de Impostos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF n.º 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, CPF n.º 277.277.558-50, pela **CON-**

TRATADA; TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 10 de outubro de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 10 de outubro de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 0035262/2022-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 54/2022-SEAP, de 06/04/2022, que tem por objeto aquisição de insumos voltados à produção da fabricação de móveis, instalada no Sistema Penitenciário Maranhense; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a empresa FER-MAS FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.014.876/0001-20; **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato n.º 54/2022 - SEAP/MA, correspondendo ao período de 06/10/2023 à 31/12/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Subação: 016837 Material de Consumo – Oficinas de Trabalho; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados - Seap; Natureza Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 – (Recursos não Vinculados de Impostos); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF n.º 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Vinícius Monteiro Martineç, CPF n.º 410.329.638-08, pela **CONTRATADA; TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 06 de outubro de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 06 de outubro de 2023. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2021/SES REF.: Processo nº 158.055/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Sra. ALZENIRA DE ARAÚJO SENA MENDES, CPF: nº 737.222.783-68; **OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, visando a continuidade na locação do imóvel pela LOCATÁRIA; alteração da titularidade do contrato, em razão da Partilha em Divórcio – Protocolo nº 46.486 de 27 de dezembro de 2022, averbada em cartório em 05/01/2023, passando a propriedade do imóvel para a Sra. ALZENIRA DE ARAÚJO SENA MENDES, atual locadora; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 04/10/2023 com término previsto para 04/10/2025, conforme Cláusula Oitava do instrumento originário nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 1991; **VALOR:** Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação sendo o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); perfazendo o global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.245/91 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação – 019139 (Locação de Imóvel – CLÍNICA SORRIR EM CAXIAS); Fonte – 1.500.121000; Natureza de Despesa – 33.90.39.10, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00009088; emitida em 04/10/2023; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de outubro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Locatária, e a Sra. ALZENIRA DE ARAÚJO SENA MENDES, CI nº 1946484 SSP/PI, CPF/MF nº 737.222.783-68, Locadora. São Luís (MA), 04 de outubro de 2023. **KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018/SETRES/MA. Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 15/2018 - SETRES/MA**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a Empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0154871/2023. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº15/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta. **Vigência:** Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 15/2018**, celebrado entre as partes por mais **12 (doze) meses**, iniciando a partir de seu **termo final em 03/09/2023 até o dia 03/09/2024**, podendo ser rescindido através de cláusula resolutiva, assim que finalizado o procedimento licitatório de registro de preço pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas- SALIC, conforme o Decreto Estadual nº 38.425/2023 que centralizou os procedimentos licitatórios de bens e serviços comuns nos órgãos integrantes do Poder Executivo no Estado do Maranhão. **Data de Assinatura:** 01/09/2023. **Fundamento Legal:** O presente termo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº. 8.666/93. **ASSINAM: LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA**, (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), CPF sob o n.º 148.032.083-87 e a Sra. **RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA**, CPF sob o n.º 879.296.193-20, representante legal da **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. Assessoria Jurídica/SETRES.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
TJ/MA**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0024/2023 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: 3GEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ Nº 04.833.048/0001-31; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44.721/2023; DO OBJETO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 148.300,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS) AO CONTRATO, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 24,97% (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO), COM O OBJETIVO DE INCLUIR O MAPEAMENTO E PROPOSITURA DE MELHORIAS EM TODOS OS PROCESSOS RELATIVOS A GESTÃO CONTRATUAL DAS CONTRATAÇÕES DO TJMA; DO VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO PASSA A SER DE R\$ 742.300,00 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS); DA DESPESA: OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER AO PAGAMENTO DO ACRÉSCIMO DA DESPESA OCORRERÁ ÀS EXPENSAS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUINTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EXARADA NA DECISÃO – GP Nº 8.272/2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO INCISO I, “B” C/C § 1º, AMBOS DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUIZ GUSTAVO MONTEIRO SEDRANI - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; EVANDRO PRES- TES LOPES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0054/2023 – TJ/MA; CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 -TJMA ; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: A3- CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.868/2023 -TJMA ; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0054/2023-TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10/10/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÕES REQUALIFICADORAS DE PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE NO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA; DO VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO VALOR R\$ 109.562,73 (CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0054/2023 – TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10/10/2023, PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM TÉRMINO EM 27/11/2023. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP 8263/2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/10/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALFREDO BANHOS TERCEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FORSETI SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114386/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros -Presidente da EMSERH-Matricula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH – Matricula nº2030. CPF: 045.095.213-40. CONTRATADA: FORSETI SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 38.417.909/0001-12. REPRESENTANTE LEGAL: LIVIO FERREIRA FEITOSA. CPF: 892.673.893-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (doze) MESES E RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO, concernente ao CONTRATO Nº 581/2022-GCC/EMSERH. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 581/2022 por mais 12 (doze) MESES, com início em 14/10/2023 e término em 14/10/2024. DA REPACTUAÇÃO: No tocante à Convenção Coletiva de Trabalho, fica assegurado o direito futuro da Contratada à repactuação, tão logo seja exercida. DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) MESES será de R\$ 232.203,48 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e três reais e quarenta e oito centavos). DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNI-



DADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-01-07 Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 114386/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e na cláusula Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2023. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135792/2023-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001 - 63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros-Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Jessyca Costa Xavier - Diretora de Engenharia e Manutenção da EMSERH CPF: 045.095.213-40. **CONTRATADA:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 16.647.278/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA. CPF: 477.353.842-20. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E SUPRESSÃO DO ITEM 12 concernente ao CONTRATO Nº 498/2022-GCC/EMSERH, firmado em 09/11/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 498/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 10/11/2023 e término em 10/11/2024. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o item 12 (Sulfato Ferroso 40 mg, cx c/ 25) do CONTRATO Nº 498/2022-GCC/EMSERH. Com a supressão do item 12 do CONTRATO Nº 498/2022-GCC/EMSERH, ocasionará a redução de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais) do valor global do Contrato, quantia que perfaz o percentual de aproximadamente 3,11% (três inteiros e onze centésimos por cento) do valor inicial do contrato. Sendo assim, o valor global do Contrato passará de R\$ 351.875,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para R\$ 343.125,00 (trezentos e quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais). **DO VALOR:** Após a alteração mencionada na Cláusula Terceira, o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 343.125,00 (trezentos e quarenta e três mil e cento e vinte e cinco reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 135792/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta e Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo

em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11 / 10 /2023. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO Nº 3911/2023-CAEMA; CONTRATO Nº 027/2021 - PRJ. ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927, SESP/MA, CPF n.º 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG Nº 3015508941 SSP/MA, CPF Nº 726847713-91, e a empresa PONTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 01.958.324/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, representada neste ato por ADÃO FERNANDES DA CUNHA, RG n.º 12.248.916-0 – SSP/SP e do CPF/MF n.º 875.679.628-53, OBJETO: O objeto contratado sofre acréscimo de 24,3231679857261%. VALOR: R\$ 499.111,88; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12206 - Natureza da Despesa - 33.90.39.18 Manutenção e Operação de Água - FONTE DO RECURSO - 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – PROGRAMA DE TRABALHO – 17.512.0552.4965.019422; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020- PRL/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 10/10/2023. São Luís/MA, 10 de outubro de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO N.º 3913/2023-CAEMA; CONTRATO Nº 026/2021-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) N.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927 - SESP/MA, CPF n.º 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG Nº 3015508941 SSP/MA, CPF Nº 726847713-91, e a Empresa PONTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 01.958.324/0001-08, representada neste ato por ADÃO FERNANDES DA CUNHA, portador de identidade n.º 12.248.916-0 – SSP/SP e do CPF/MF n.º 875.679.628-53, OBJETO: O objeto contratado sofre acréscimo de 24,3309734442898%. VALOR: R\$ 507.049,69; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12206 – NATUREZA DESPESA 33.90.39.18 Manutenção e Operação de Água – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020-PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA; ASSINATURA: 10/10/2023. São Luís/MA, 10 de outubro de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO N.º 3912/2023-CAEMA; CONTRATO Nº 025/2021-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) N.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.79927 - SESP/MA, CPF n.º 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO NAS-



CIMENTO, RG nº 3015508941, CPF nº 726847713-91, e a Empresa **PONTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 01.958.324/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, representada neste ato por **ADÃO FERNANDES DA CUNHA**, portador de identidade nº 12.248.916-0 – SSP/SP e do CPF/MF nº 875.679.628-53, **OBJETO**: O objeto contratado sofre acréscimo de 24,6078635594531%. **VALOR: R\$ 714.460,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 – NATUREZA DESPESA 33.90.39.18 Manutenção e Operação de Água – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; VIGÊNCIA: 19.07.2023 a 18.07.2024; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020-PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 10/10/2023. São Luís/MA, 10 de outubro de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO Nº 4339/2023; CONTRATO Nº 093/2022-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927 - SESP/MA, CPF nº 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG Nº 3015508941 SSP/MA, CPF Nº 726847713-91, CONTRATADA: CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.769.072/0001-87, representada por ALCEU PEREIRA MARTINS NETO, RG nº 310351944 e CPF nº 783.377.203-87, OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21/11/2023 a 20/11/2024; VALOR: R\$ 1.427.480,79; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 12206 – NATUREZA DESPESA - 33.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL – FONTE DO RECURSO - 3.7.53.218000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS – PROGRAMA DE TRABALHO – 17.512.0552.4965.019422; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2022 - CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência do art. 81, da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 10/10/2023. São Luís/MA, 10 de outubro de 2023 Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DE ADITIVO II PROCESSO Nº 3600/2023-CAEMA; CONTRATO Nº 061/2021 - PRJ. ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 – SSP/SP, CPF nº 184.545.998-9, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO, Eng.º ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 3015508941, CPF nº 726847713-91, e a empresa PUNTO FORTE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 01.958.324/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, representada neste ato por ADÃO FERNANDES DA CUNHA, RG nº 12.248.916-0 – SSP/SP e do CPF/MF nº 875.679.628-53, OBJETO: Prorrogação de Prazo e valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 07/10/2023 a 06/10/2024; VALOR: R\$ 10.007.757,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 – NATUREZA DESPESA 33.90.39.46 Manutenção e Operação de Esgoto – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021- PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 06/10/2023. São Luís/MA, 10 de outubro de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO – ADITIVO DE CONTRATO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 146/2022/PMA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 PROC. ADMIN. Nº 03300522/2022/PMA, com o objetivo de prorrogar a vigência do referido contrato para o período de **14/06/2023 a 14/06/2024**, com base no disposto do artigo 57, §1º, II, e §2º, da Lei nº 8.666/93, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ 06.116.461/0001-00**, e a empresa pública de direito privado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04**, Anapurus/MA, em 14 de junho de 2023, Aldir Fernando Gatinho, Secretário Municipal de Orçamento.

EXTRATO-ADITIVO DE CONTRATO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 165/2022/PMA-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 PROC. ADMIN. Nº 03300622/2022/PMA, com o objetivo de prorrogar a vigência do referido contrato para o período de **08/07/2023 a 08/07/2024**, com base no disposto do artigo 57, §1º, II, e §2º, da Lei nº 8.666/93, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ 06.116.461/0001-00**, e a empresa pública de direito privado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04**, Anapurus/MA, em 08 de julho de 2023, Aldir Fernando Gatinho, Secretário Municipal de Orçamento.

EXTRATO-ADITIVO DE CONTRATO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 177/2022/PMA-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 PROC. ADMIN. Nº 03140722/2022/PMA, com o objetivo de prorrogar a vigência do referido contrato para o período de **27/07/2023 a 27/07/2024**, com base no disposto do artigo 57, §1º, II, e §2º, da Lei nº 8.666/93, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ 06.116.461/0001-00**, e a empresa pública de direito privado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04**, Anapurus/MA, em 27 de julho de 2023, Aldir Fernando Gatinho, Secretário Municipal de Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS – MA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001.2023.031.2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52 com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato representado por Cláudio Joel da Silva Coites RG Nº 12219208526 SSP, CPF Nº 692.815.216-87, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, M R COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.887.971/0001-99, localizado à Estrada de Ribamar, Km 08, nº 10, Vila Sarney Filho, CEP 65.130-000, no Município de São José de Ribamar/MA, doravante denominada CONTRATA-DA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aditamento ao contrato nº 001.2023.031.2022 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de horas de máquinas e equipamentos pesados visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA. O presente termo aditivo será vigente por 9 (nove) meses a contar da data do encerramento do contrato. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ INFRAEST. E F Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 26.782.0261.2016.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Restauração e Conservação da Malha Viária Municipal Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 04 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABAST Unidade: 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO Dotação: 20.122.0020.2019.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produç. Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de outubro de 2023. - Cláudio Joel da Silva Coites - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 290/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022. TERMO ADITIVO Nº 02/2022, Contratado: LUCINEIDE A. QUEIROZ, inscrito no CNPJ nº 06.273.966/0001-89. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 290/2022, alterando o prazo de vigência de 10 de maio de 2022 a 10 de julho de 2023, para 10 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARG: Secretária Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1955/2021 - Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 314/2021-Inexigibilidade nº 06/2021. TERMO ADITIVO Nº 08/2023. Objeto: contratação de escritório para prestação de serviços de consultoria administrativa e assessoria jurídica tributária no município de Barra do Corda-MA. Contratado: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 28.484.456/0001-93. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão CNPJ nº 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula décima quinta do contrato nº. 314/2021, alterando o prazo de vigência do sétimo termo de aditivo de 15 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2023, para 15 de outubro de 2021 a 15 de janeiro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 11 de outubro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 286/2023 DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 868/2022, FIRMADO EM 15/09/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA, ATRAVÉS DA Secretaria de Administração e Planejamento, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.439.988/0001-76 E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, concernente ao CONTRATO Nº 176/2022. **VI-GÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 176/2022 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02.08.2023 e término em 02.08.2024. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0007 Administração e Planejamento; 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicos; 1.500 Fontes de Recursos; Origem da Fonte de Recursos Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente. **VALOR: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).** **BASE LEGAL:** LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: Secretário de Administração e Planejamento, a Sr. Raylson Ramon Santos Nunes, CPF: 040.102.813-59, E PELO CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – REPRESENTADA PELO Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, CPF Nº 574.460.249-68. VIANA -MA. 11/10/2023.

ATA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.149/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE e gerenciamento e controle informatizado de frota, com uso de cartões magnéticos microprocessados e/ou tecnologia similar (QR Code - código barramétrico, aproximação RFID - identificação por radiofrequência), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 2.915.021,12 (dois milhões, novecentos e quinze mil, vinte e um reais e doze centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa Amin Gestão de Benefícios LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.357.550/0001-38. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA. Emanuelly Muniz Rocha Gonçalves, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: AMIN GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	
CNPJ: 44.357.550/0001-38	Telefone: (98) 98470-5456
Endereço: R JAGUAREMA-LOT VINHAIS/SURCAP, 6, RESIDENCIAL VINHAIS II, São Luís, Maranhão	E-mail: franquiawowlet@aminbeneficios.com.br
Representante Legal: EMANUELLY MUNIZ ROCHA GONÇALVES	
RG: 077240772022-6	
CPF: 961.319.933-00	



MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	0 - ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM MODEM QUAD-BAND, GPS, ANTENAS INTERNAS, BATERIA INTERNA, ACELERÔMETRO, IGNIÇÃO, 02 (DUAS) ENTRADAS E 01 (UMA) SAÍDA, ENTRADA PARA DADO LIVRE VIA RS232, CERTIFICAÇÃO IP67, ALIMENTAÇÃO 6~48VDC E PROTEÇÃO ATIVA CONTRA SURTO DE TENSÃO.	SUNTECH	UND	60	R\$ 383,65	R\$ 23.019,00
2	0 - ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO EQUIPADA COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD COM 16 PINOS, MODEM QUAD BAND GSM 850/900/1800/1900 MHZ, ANTENAS INTERNAS, BATERIA INTERNA 180 MAH / 3,7 V., REDE GSM / GPRS, SENSIBILIDADE DO GPS: -159DBM, COM PRECISÃO DE LOCALIZAÇÃO DO GPS NÃO INFERIOR A 32,8 PÉS / 10 M, 2D RMS, ALIMENTAÇÃO DE 12V-24V, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DE -40 °C ~ +75 °C, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20 °C ~ +55 °C, UMIDADE OPERACIONAL 5% A 95% SEM CONDENSAÇÃO.	KOBRA	UND	60	R\$ 454,50	R\$ 27.270,00
3	0 - TERMINAL DE DADOS COM CONSUMO NORMAL: 30 MA @ 12VOLTS E CONSUMO MÁXIMO: 180 MA @ 12 VOLTS, TEXTO LIVRE DO TERMINAL PARA A CENTRAL, 120 CARACTERES, TEXTO LIVRE DA CENTRAL PARA O TERMINAL, 240 CARACTERES, BIBLIOTECAS, LIMITE MÁXIMO DE 160 MENSAGENS (MSG DE 20 CARACTERES APOX.), MEMÓRIA FLASH 128K (EPROM), MEMÓRIA RAM 8K, TECLADO ALFANUMÉRICO EMBORRACHADO, COM 64 TECLAS, TECLAS ESPECIAIS PARA ACESSO DIRETO ÀS FUNÇÕES DE CONTROLE (F0 A F9) E DISPLAY DE LCD GRÁFICO COM 240×64 PIXELS E BACKLIGHT.	MAXTRACK	UND	60	R\$ 2.209,50	R\$ 132.570,00
4	0 - CONTROLE IDENTIFICADOR, BLOQUEADOR E ACIONADOR COM BATERIA INTERNA DE 610 MAH, CHIP ZIGBEE CC2430-F32 COM 32KB FLASH E COMUNICAÇÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS ATÉ 45M DE DISTÂNCIA COM ANTENA INTERNA.	MAXTRACK	UND	60	R\$ 342,00	R\$ 20.520,00
5	0 - ELETROVÁLVULA BLOQUEADOR DE COMBUSTÍVEL.	KOBOAIR	UND	60	R\$ 351,00	R\$ 21.060,00
6	0 - MÓDULO DE VOZ MINIMODELO BIVOLT 85DB COM ACIONAMENTO SEM RELÉ POSSUINDO ATÉ 02 MENSAGENS DE ALERTA.	AAUTO SENDER	UND	60	R\$ 265,20	R\$ 15.912,00
7	0 - SENSOR LLS30160 DE 700 MM, PARA MEDIÇÃO DE NÍVEL E DE TEMPERATURA DO COMBUSTÍVEL, A SER INSTALADO NO TANQUE DO VEÍCULO, COM INTERFAÇE DE SAÍDA DOS VALORES MEDIDOS RS-232, EIA-485.	OMNICOMM	UND	60	R\$ 370,80	R\$ 22.248,00
8	0 - CARTÃO SIM TIPO M2M COM TRANSMISSÃO EM REDE GPRS, OPTANTE POR APN GENÉRICA OU PRIVADA, CRIPTOGRAFIA DE DADOS, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE VPN, IP DEDICADO OU FIXOS, COM PACOTE DE DADOS NÃO INFERIOR A 60 MB QUADRI-BAND NO PERÍODO DE 12 MESES, COM UTILIZAÇÃO MENSAL NÃO SUPERIOR A 05 MB.	CLARO	UND	120	R\$ 187,44	R\$ 22.492,80
9	0 - CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA, PRÓPRIO OU CONTRATADO, DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, VIA WEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	WOWPASS	UND	2	R\$ 10.125,00	R\$ 20.250,00
10	0 - CONJUNTO DE VIDEOWALL AUXILIARES FORMATO 1X3 (UMA LINHA E TRÊS COLUNAS), COMPOSTO POR 3 (TRÊS) MONITORES LCD DE 32" POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULLHD OU SUPERIOR, INCLUINDO 3 (TRES) SUPORTES COM MOLDURA PARA ACABAMENTO; - 01 (UM) COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR	DIVERSOS	UND	1	R\$ 55.620,12	R\$ 55.620,12



INTEL CORE I7, MEMÓRIA RAM 4GB, CAPACIDADE DO HD 01 TB, MONITOR COM TELA 15,6"; - 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA; - 01 (UM) NOBREAK DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 3.0 KVA; INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO TCP-IP E ENERGIA AC 110/220V; - 01 (UM) RACK SIMPLES TIPO ESCRITÓRIO PARA COMPUTADOR,- 01 (UMA) CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM REGULADOR DE ALTURA E ENCONSTO FIXO E ACOLCHOADO, - 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 (DOZE) MIL BTUS.

Valor Total do Lote

R\$ 360.961,92

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
11	0 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO / RETIRADA DE APARELHOS DE HARDWARE, MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO, PERTENCENTES À FROTA DA CONTRATANTE	SERVIÇO	SERVIÇO	180	R\$ 149,59	R\$ 26.926,20
12	0 - SERVIÇO DE MONITORAMENTO, CONTROLE EXTERNO E ESCANEAMENTO DE PARÂMETROS E DADOS OPERACIONAIS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	SERVIÇO	720	R\$ 186,40	R\$ 134.208,00
13	0 - SERVIÇO DE CENTRAL INTEGRADA (SALA DE OPERAÇÕES) DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EXCLUSIVO, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 44 HORAS.	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R\$ 7.743,75	R\$ 92.925,00
14	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM TECNOLOGIA QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	SERV	1.200.000	0%	R\$ 1.200.000,00
15	SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO PRÓPRIO OU CONTRATADO, COMPATÍVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA PLUG AND PLAY EM OBD, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESÓRIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, COMO TAMBÉM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	SERV	1.100.000	0%	R\$ 1.100.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 2.554.059,20	
Valor Total					R\$ 2.915.021,12	



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO Processo Administrativo nº 49721/2023/SES Pregão Eletrônico nº 26/2023 / CSL/SES **Objeto: “Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, médico-hospitalares, incluindo os serviços acessórios de instalação, montagem, teste e treinamento, quando couber, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital”;** O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, comunica que a sessão de **Abertura** marcada para o dia: 16/10/2023 às 09h00min (horário de Brasília); **não será realizada, estando SUSPENSA** até ulterior deliberação. **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csl.sesmaranhao@gmail.com; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 10 de outubro de 2023. **Luís Flávio Vale de Carvalho Pregoeiro da CSL/SES.**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34260/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CSL/SINFRA **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA N.º 001/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS ESTADUAIS, DA REGIONAL DE BACABAL, COM EXTENSÃO DE 113,00 KM**, que após a aplicação do § 1º do art. 44 c/c o art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas, 1ª colocada: **EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com o valor

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RETIFICAÇÃO DA RESENHA DE TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA ONDE SE LÊ:

BENEFICIÁRIO DA SUBVENÇÃO	CNPJ	Nº DO TERMO DE OUTORGA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
G H OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA	50.324.042/0001-56	45/2023	EXECUÇÃO DO PROJETO “FAST FOOD DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL”	SUBVENÇÃO R\$ 52.850,00 CONTRAPARTIDA R\$ 3.500,00	12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA

LEIA-SE:

BENEFICIÁRIO DA SUBVENÇÃO	CNPJ	Nº DO TERMO DE OUTORGA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
G H OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA	50.324.042/0001-56	46/2023	EXECUÇÃO DO PROJETO “FAST FOOD DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL”	SUBVENÇÃO R\$ 52.850,00 CONTRAPARTIDA R\$ 3.500,00	12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA SUA ASSINATURA

de R\$ R\$ 76.150.655,03 (setenta e seis milhões e cento e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) e 2ª colocada: **PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI.**, com o valor de **R\$ 76.160.335,95 (setenta e seis milhões cento e sessenta mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, conforme análise técnica constante dos autos. Comunica, ainda, que o processo se encontra com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea ‘b’, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 11 de outubro de 2023. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-SSP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166183/2022 – PC/MA A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, através de sua **Comissão Setorial de Licitação - CSL**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2023 – SSP/MA**, do tipo **Menor Preço por Lote**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das armas de porte e portáteis da Polícia Civil/MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 9:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 30 de outubro de 2023**, que será conduzido por seu (a) Pregoeiro (a), por meio do sistema **SIGA**, acessível no Portal de **Compras do Governo do Estado do Maranhão** através do **site www.compras.ma.gov.br**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 28.906/2013, alterado pelo Decreto Estadual 29.920/2014, da Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no **Portal de Compras do Estado do Maranhão – SIGA**, disponível em www.compras.ma.gov.br, e na página oficial desta Secretaria, disponível em www.ssp.ma.gov.br São Luís, 09 de outubro de 2023. **Rosirene Travassos Pinto** Presidente da **CSL/SSP/MA**.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79076/2023/AGED-MA AVISO DE LICITAÇÃO. REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79076/2023/AGED-MA A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe no dia **30 de outubro de 2023 às 08h30min (horário de Brasília). Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). Objeto: “Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de produtos de uso veterinário para serem utilizados no protocolo de eutanásia em equídeos, a fim de atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA,”. Informações: Comissão Setorial de Licitação - CSL, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13 - Edifício Jorge Nicolau, CEP: 65.076-090 - São Luís/MA. E-mail: licitacao@aged.ma.gov.br. Fone: (98) 99157-2489. São Luís (MA), 11/10/2023. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/CSL/Aged-Ma.**

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 020/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para utilização na Sede e Filial da GASMAR, conforme o ANEXO I – Termo de Referência do edital e seus anexos. **Valor Global:** sigiloso, art. 34 Lei nº 13.303/2016. **Entrega das Propostas:** até as 08h59min do dia 30/10/2023. **Nova data de Abertura da Sessão após suspensão:** 30/10/2023 às 09h. **INFORMAÇÕES:** O Edital com seus elementos constitutivos será fornecido gratuitamente, através de download no site <http://www.gasmar.com.br/licitacoes.php> e no site do <https://www.gov.br/compras>, ou por solicitação via e-mail para: licitacoes@gasmar.com.br. Telefone: (98) 2109-7179. São Luís - MA, 11 de outubro de 2023. PUBLIQUE-SE. Gregory Kaway de Freitas Silva, Pregoeiro.

ANULAÇÃO DE CERTAME – COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR. CNPJ Nº 05.121.359/0001-30 – UASG: 926678. AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 018/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para utilização na Sede e Filial da GASMAR, conforme o ANEXO I – Termo de Referência do edital e seus anexos. **Valor Global:** Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016. Torna pública a Anulação do Certame de Licitação referido, devido a incongruências encontradas no Edital que previa na proposta de preços diferentes tipos de cadastramento de valores, além de erro na sessão que classificou propostas que não atendiam ao proposto pelo Edital, causando confusão no cadastro dos lances pelos licitantes. **INFORMAÇÕES:** através do e-mail: licitacoes@gasmar.com.br. Telefone: (98) 2109-7179. São Luís/MA, 11 de outubro de 2023. PUBLIQUE-SE. Gregory Kaway de Freitas Silva, Pregoeiro.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 020/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que

couver as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tipo: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Ação Social Missionários do Sagrado Coração. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 30/10/2023. HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.acao-social-missionarios.com.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 33811220, e-mail: asmcspho@hotmail.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça Pio XII, Nº 87, Bairro Fomento - Pinheiro - MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos). Pinheiro - MA, 11 de outubro de 2023. Larissa Bruna Ribeiro Moraes Pregoeira Oficial.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3010/2023 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização e execução da 1ª Corrida no Porto do Itaqui para o encerramento da Semana Interna de Prevenção de Acidentes – SIPAT EMAP 2023, pelo valor total de **R\$ 36.490,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)** e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 665/2023 da Gerência Jurídica-GEJUR/EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica L M MOURA BERNIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.118.388/0001-05, com fulcro no artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. Data da ratificação: 11 de outubro de 2023. Publique-se. São Luís, 11 de outubro de 2023. Bruno Cesar Cavalcante Mota, respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças/EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 092/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.962/2023- EMSERH OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM ODONTOLOGIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CIDADE OPERÁRIA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA ARAÇAGY. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA ABERTURA: **ADIADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.** LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, qd. 16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís – MA Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou maianeemserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235- 7333. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023 Maiane Rodrigues Corrêa Lobão Agente de Licitação/EMSERH Mat. 7.325.

EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTAL DA LAGOA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. Tomada de Preços para recebimento de propostas para eventual e futura contratação de empresas de engenharia/arquitetura para revitalização do Edifício Portal da Lagoa. Nos temos: do edital, códi-



go civil, regimento interno, convenção e assembleia. **Tomador dos Preços:** CONDOMINIO DO EDÍFICIO PORTAL DA LAGOA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.045.252/0001-50, situado à Rua dos Guriatãs, Quadra 8, nº 01, Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-460. **Acesso ao Edital:** VSG CONDOMÍNIOS, com sede e escritório à R. dos Acapus, 25 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-020, site VSG: <https://www.vsgcondominios.com.br>, e endereço eletrônico: administrativo@vsgcondominios.com.br, whatsapp (98) 9 8112-0232 – Guilherme. Prazo para entrega das propostas: prorrogado até o dia 23/10/2023. **Entrega das propostas:** administrativo@vsgcondominios.com.br. Assinado em 02/10/2023. Átila Feitosa Castelo Branco Dantas. Síndico – Edifício Portal da Lagoa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/CPL. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Brejo - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Gilberto da Costa, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de galerias, quadros e outros materiais de interesse da Câmara Municipal de Brejo- MA. Contratado: ANDRADE RODRIGUES & SOUSA LTDA, CNPJ: 17.572.455/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 20.303,00 (vinte mil e trezentos e três reais): Fundamento Legal...: Lei Federal nº 14.133/2021, em especial do Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr Gilberto da Costa, Presidente da Câmara Municipal Brejo- MA, 11 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 18/2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 27 de outubro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresa para confecção e aquisição de materiais de malharia, de interesse desta Casa Legislativa. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 17 de outubro de 2023. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 18/2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 27 de outubro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse desta Casa Legislativa. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minu-

tos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 17 de outubro de 2023. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 18/2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 30 de outubro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza, de interesse desta Casa Legislativa. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 17 de outubro de 2023. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 18/2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 30 de outubro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de expediente, de interesse desta Casa Legislativa. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 17 de outubro de 2023. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 18/2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 31 de outubro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura aquisição de materiais de informática, de interesse desta Casa Legislativa. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 17 de outubro de 2023. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Símplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 18/2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 31 de outubro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços para futura contratação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, de interesse desta Casa Legislativa. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 31 de outubro de 2023. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, torna público que **fará realizar em 03/11/2023 às 10h00min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, conforme projeto básico**. O Edital e seus anexos, encontra-se disponível para consultas/obtidos gratuitamente, em dias úteis das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou ainda poderá ser solicitado por meio do e-mail: contratacoes.anapurus@gmail.com, bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento. Anapurus/MA, em 11 de outubro de 2023. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL/PMB A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal torna público para fins de intimação e conhecimentos dos interessados, o resultado de julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 003/2023-CPL/PMB, oriunda do Processo Administrativo nº 110701/2023, a saber: A Comissão declara HABILITADAS as empresas: RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA e, JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, e declara INABILITADAS as empresas: JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA; RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, em face das razões elencadas no resultado de julgamento publicado no Portal da Transparência e afixado no mural desta Prefeitura. Diante do resultado a Comissão abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos contra a decisão da Comissão. Interposto recurso, o mesmo será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no item 8.5 do Edital, e no Art. 109º da Lei 8.666/93. Bacabal – MA, 10 de outubro de 2023. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**. Presidente da CPL/PMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP AVISO DE LICITAÇÃO SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/ 2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto: futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos eventos no Município. Data da disputa: dia 31 de outubro de 2023 às 09h:00min horário de Brasília, no Portal – <http://www.licitanet.com.br/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/> ou no Portal – <http://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl-bvdogurupi@outlook.com. Boa Vista do Gurupi - Ma, 17 de outubro de 2023. Victor Gabriel Silva Penha. Pregoeiro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pelo adiamento da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo lubrificante e filtros, para atender as demandas dos veículos oficiais da frota municipal do Município de Bom Jesus das Selvas, agendada para a data de 13 de outubro de 2023 às 08h00min, por motivos do interesse público, ficando a nova data marcada para 16 de outubro de 2023 às 08h00min. Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de outubro de 2023. **Victor Marques da Silva Alves** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 27 de outubro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas digitais multifuncionais monocromáticas (copiadora, impressora, escâner e fax), novas de primeiro uso (sem alocação ou instalação anterior), incluindo instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de todos os insumos e peças necessárias à execução da prestação dos serviços, exceto papel e grampos, de interesse da administração pública do município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006,



com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA N° 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040 /2023.

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 27 de outubro de 2023 às 14h30min (quatorze e trinta) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA N° 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041 /2023.

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 30 de outubro de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo passeio para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde no Município de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 09 de outubro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA N° 22429.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. O Município de Cururupu (MA), através da secretaria municipal de Fazenda, Planejamento e Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Moda-**

lidade: Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Maior Desconto, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM SEGURO VIAGEM INCLUSO E DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURURUPU – MA. **Data e horário do início da disputa:** 09h:30min do dia 27/10/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e no site da prefeitura municipal de Cururupu, www.cururupu.ma.gov.br, bem como o portal do SINC CONTRATA e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 11 de outubro de 2023. **GENILDE MATOS MAIA - Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.

O Município de Cururupu (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cururupu – MA. **Data e horário do início da disputa:** 09h:30min do dia 30/10/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e no site da prefeitura municipal de Cururupu, www.cururupu.ma.gov.br, bem como o portal do SINC CONTRATA e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com. Cururupu - MA, 11 de outubro de 2023. **JOÃO CARLOS BRAGA - Secretário Municipal de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de vestuário, banho e higiene para kit enxoval de bebês para atender as necessidades do Município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **ABERTURA:** 30 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 11 de outubro de 2023. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei Nº 8.666 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e formação de profissionais capazes de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Icatu - MA. ABERTURA: 31 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatutalicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 11 de outubro de 2023. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – CPL/PMZ/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 – PMZ/MA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 011/2023, torna pública que realizará na data do dia **30 de Outubro de 2023 às 09h00min** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos de interesse da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço <http://licitamaranhaozinho.com.br/>, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.maranhaozinho@gmail.com. Maranhãozinho/MA, 11 de Outubro de 2023. **Isadora Pires** Pregoeira Maranhãozinho/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, no dia 27/10/2023, às 09h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública destinados a atender a demanda do município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sítios www.marajadosena.ma.gov.br e www.licitamarajaja.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacaopmms@gmail.com, de 2º a 6º feira, das 08h:00min às 12h:00min. Marajá do Sena – MA, 09 de outubro de 2023. Silas Faustino da Silva, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, no dia 27/10/2023, às 14h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação dos serviços de buffet e ornamentação para realização de eventos de interesse do Município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sítios www.marajadosena.ma.gov.br e www.licitamarajaja.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacaopmms@gmail.com, de 2º a 6º feira, das 08h:00min às 12h:00min. Marajá do Sena – MA, 09 de outubro de 2023. Elivando Pessoa Lima, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que, por razões de ordem administrativa, fica adiada para o dia 19/10/2023, às 09:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 74/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem combustível, objeto do Processo Administrativo nº 036/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 11 de outubro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 31/10/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 78/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do Município de Penalva (MA), objeto do processo administrativo nº 037/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 11 de outubro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 31/10/2023, às 13:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 79/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), objeto do processo administrativo nº 039/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 11 de outubro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará, AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 2576/2023 Pregão Eletrônico Nº: 043/2023, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE POLOS DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, e decreto nº 7.892, de janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 27 de outubro de 2023 às 09:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal, O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cpisan-taines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – REGISTRO DE PREÇO 0023-2023. O Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças da Prefeitura Municipal de São João do Carú/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, DECRETO nº013/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA. **Data e horário do início da disputa:** 31 de outubro de 2023 as 15:00 mim (quinze) horas. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://www.saojoaodocaruma.gov.br/portal/index.php>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de São João do Carú/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplsaioja2021@hotmail.com. São João do Carú/MA, 12 de outubro de 2023. **REGINA PEREIRA DE CARVALHO - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, processo administrativo nº 300801PE/2023, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando o atendimento da demanda operacional deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com. durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 30/10/2023, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 11 de outubro de 2023. Manoel Serafim de Sousa – Secretário de Administração.

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, processo administrativo nº 050901/2023, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de exames especializados (ultrassonografias diversas, Raio-X, exames laboratoriais, endoscopias, e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 31/10/2023, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 11 de outubro de 2023. Robson da Silva Carvalho – Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e nos Decreto Municipal Nº 015/2021(que regulamenta a modalidade pregão) e Decreto Municipal Nº007/2021 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PMT. Processo Administrativo: 012.07.2023 – PMT. OBJETO:** Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, substituição, instalação de esquadrias nas Edificações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **DA Sessão DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 27 de outubro de 2023 às 09h:00mim (nove horas) – Horário de Brasília. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário marcados. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede do setor de Pregão, localizada à MA 034, s/nº, Bloco D, Sala 75 – Centro Administrativo Dr. Merval de Oliveira Melo, Bom Gosto – Tutóia (MA) – 65.580-000 – CNPJ 06.218.572/0001-28. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Segunda à sexta-feira, de 8 às 13 horas, onde poderá ser consultado ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br ; <https://www.tutoia.ma.gov.br/> ou pelo e-mail: cclca.pregaoeletronico.tutoiama@gmail.com. Tutóia (MA), 16 de outubro de 2023. **FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016 e nos Decreto Municipal Nº 015/2021(que regulamenta a modalidade pregão) e Decreto Municipal Nº007/2021 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal) subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PMT. Processo Administrativo: 013.07.2023 – PMT. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho ultrassonográficos, aparelho de raios-x fixo, aparelho de vídeo endoscopia e consultório odontológico em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tutóia (MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo De Referência. **DA Sessão DE ABERTURA:** Realizar-se no dia 27 de outubro de 2023 às 14h:00mim (quatorze horas) – Horário de Brasília. A sessão Pública de julgamento será realizada eletronicamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia e horário marcados. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na sede do setor de Pregão, localizada à MA 034, s/nº, Bloco D, Sala 75 – Centro Administrativo Dr. Merval de Oliveira Melo, Bom Gosto – Tutóia (MA) – 65.580-000 – CNPJ 06.218.572/0001-28. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Segunda à sexta-feira, de 8 às 13 horas, onde poderá ser consultado ou em consonância com art. 32, § 5º, da Lei nº 8.666/1993 será cobrado pela a reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme o número de páginas do Edital e seus Anexos mediante o recolhimento do valor da reprodução através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ma.gov.br ; <https://www.tutoia.ma.gov.br/> ou pelo e-mail: cclca.pregaoeletronico.tutoiama@gmail.com. Tutóia (MA), 16 de outubro de 2023. **FABIANA DE PAIVA LIMA GALENO. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

- A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretária Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **08h30min (oito horas e trinta minutos)** do dia **30 de outubro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios visando a realização de shows pirotécnicos a serem realizados em datas comemorativas no Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 228/2023. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 11 de outubro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023 Em conformidade com os atos e termos do processo administrativo Nº 495/2023, o Município de Viana-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que está ratificando a Inexigibilidade Nº 007/2023, para contratação da Instituição SEBRAE-MA SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO MA, CNPJ:06.053.847/0001-10, para CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SEBRAE-MA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS POR MEIO DA APLICAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, no pagamento do valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes. Viana - MA, 11 de outubro de 2023. **Rayson Ramon Santos Nunes.** Secretário de Administração e Planejamento.

CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 052/2023-SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 052/2023-SEDEL-SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: A.A BALSAS FUTSAL. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BALSAS FUTSAL. CNPJ: 17.005.274/0001-76 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 201.123,55 (duzentos e um mil cento e vinte três reais e cinquenta e cinco centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039670/2023. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 04.09.2024. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Pre-

sidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador e Alberto Pessoa Bastos – Secretário de Estado de Monitoramento de Ações Governamentais. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 054/2023 – SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 054/2023 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: SAMPAIO BASQUETE 2024. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: MARTINS DIAS E DIAS LTDA - ME. CNPJ: 11.861.832/0001-19 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 1.837.667,98 (um milhão oitocentos trinta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097965/2023. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2023. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 06.09.2024. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador e Alberto Pessoa Bastos – Secretário de Estado de Monitoramento de Ações Governamentais. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 27/09/2023 a Renovação da Outorga de Direito de Uso de captação de Água Superficial, para os sistemas do Rio Munim (Nina Rodrigues, Presidente Vargas e Presidente Juscelino), estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo SEMA nº 174963/2023. São Luís, 28 de setembro de 2023. **ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA** Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos.

ELYON ENVASADORA LTDA CNPJ Nº 47.909.313/0001-20

Torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Autorização para Uso de Água Subterrânea, Nº 0530203/2021, coordenadas LATITUDE: 5° 41' 25.45" e LONGITUDE: 47° 21' 51.28", com vazão autorizada de 5.0 m³/h ou 80.0 m³/dia para o período de bombeio de 16.0 h/dia, com validade 13/03/2026, situado na Rodovia BR-010, nº 100, Km 230, Zona Rural, no município de Governador Edison Lobão estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 30299/2021.

DOM INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ Nº 28.917.962/0001-29

DOM INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ Nº 28.917.962/0001-29, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em São Luís a Limpeza de Área (LA) para atividade de Comercial Local - Supermercado, situada no endereço, **AVENIDA DA SAÚDE, S/N, BAIRRO CRUZEIRO DE SANTA BARBARA. CEP 65.059-811. São Luís – MA,** conforme o processo SEMMAM número 1155/2023.



DOM INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ Nº **28.917.962/0001-29**, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em São Luís a Licença Ambiental de Instalação (LI) para atividade de Comercial Local - Supermercado, situada no endereço, **AVENIDA DA SAÚDE, S/N, BAIRRO CRUZEIRO DE SANTA BARBARA. CEP 65.059-811. São Luís – MA**, conforme o processo SEMMAM número **1412/2023**.

**BRANQUINHO EMPREENDIMENTOS LTDA
BRANQUINHO ENGENHARIA
CNPJ Nº 25.297.947/0001-37**

BRANQUINHO EMPREENDIMENTOS LTDA (BRANQUINHO ENGENHARIA), CNPJ 25.297.947/0001-37, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 182878/2023, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada na R da Prainha, Nº 339, Prainha, Pedreiras – MA, CEP 65.725-000.

**EUCLEDES NOGLIO MERLIN
CPF Nº 760.140.020-49**

EUCLEDES NOGLIO MERLIN, CPF nº 760.140.020-49, torna público que que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, **AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA – AQC**, conforme e-processo nº **182561/2023**, na **FAZENDA SUMIDOR E OUTRAS**, localizada na Zona Rural, município de Mirador, com objetivo de queima de resíduos não aproveitáveis de exploração florestal.

**FELIPE BORGES BANDEIRA
(FAZENDA SÃO PAULO E OUTRAS)
CPF Nº 029.322.453-68**

Torna público que REQUEREU, em outubro 2023, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR, e-processo Nº 183391/2023, para atividade de Agrossilvipastoril, localizado na Fazenda São Paulo e Outras a 10,9 km de Amarante, Bairro: Zona Rural, Amarante -MA, com coordenadas: 05°37'22,37" S e 46°50'18,06" O.

**AGROPECUÁRIA PARAGUAY LTDA
CNPJ Nº 41.606.629/0001-67**

Agropecuária Paraguay Ltda, CNPJ 41.606.629/0001-67, requereu da SEMA, em 30/09/2023 a Autorização para Perfuração de um poço tubular na Fazenda União, 05°27'42.03" S e 43°05'59.55" W, Matões/MA, para finalidade Outros, processo nº 184240/2023. Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba.

**H.R. COMÉRCIO DE INSUMOS
AGROPECUÁRIOS LTDA**

H.R. COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a renovação da Licença - de Operação Nº1147307/2019 , através do Processo181128/2023 para a Atividade de Fabricação de produtos para Animais, localizada na ROD. BR 010, KM 230 Nº 02, Zona Rural do Município de Governador Edison Lobão - MA.

**A LO DA SILVA - ME
CNPJ Nº 07.760.824/0001 - 09**

A LO DA SILVA - ME, inscrito no cadastro, CNPJ: **07.760.824/0001 - 09** torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença Ambiental de Regularização - LAR** para a Atividade de Comércio Varejista com

aperfeiçoamento (resserragem, aplainamento, lixamento despenho e demais ajustes) de produtos serrados de madeira. Conforme **Processo nº 168965/2023** localizada na **Rua Joel Ferreira, nº 156, Bairro Industrial, Amarante do Maranhão - MA**.

**OSCAR DE CASTRO VELOSO FILHO
CPF Nº 001.490.043-20**

OSCAR DE CASTRO VELOSO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 001.490.043-20 torna público que REQUEREU junto à SEMA/MA, a Licença Única Ambiental (LUA) e Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUAS) da Fazenda Cercadinho, localizado na zona Rural no Município de Caxias-MA.

PAULO GERALDO DIEL

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 10/10/2023, **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na RUA LAGOA, CENTRO, Nº: SN, Município de ANAPURUS/MA, com coordenadas: 3°28'49.98" S E 43°7'13.76" O, com finalidade do uso da água para consumo humano e agropecuária, conforme e-Processo nº183816/2023, com expectativa de vazão de 8m³/h e período de bombeamento de 2h/dia.

**RIVELLO 17 PRESIDENTE DUTRA LTDA
CNPJ Nº 42.260.023/0001-85**

RIVELLO 17 PRESIDENTE DUTRA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ nº 42.260.023/0001-85, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação (LI) para atividade de Loteamento Residencial Urbano, localizado na Rua Santo Antônio, S/N, bairro Vila Militar (cacau), município de Presidente Dutra–MA, conforme dados constantes no e-processos nº 181419/2023.

**USINA DE BENEFICIAMENTO MINERAL LTDA
CNPJ Nº 44.521.261/0001-22**

USINA DE BENEFICIAMENTO MINERAL LTDA, portador do CNPJ nº 44.521.261/0001-22, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Licença Ambiental Única - LAU, localizado na EST BR-222, S/N, KM 11 LOTE 61/63, MU XIII PEQUIA, no município de Açailândia, estado do Maranhão, com finalidade de comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis, conforme dados constantes no processo nº 182121/2023.

**VITÓRIA IMILLY ALBUQUERQUE DINIZ SILVA
CPF Nº 613.494.943-48**

VITÓRIA IMILLY ALBUQUERQUE DINIZ SILVA, CPF: 613.494.943-48, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 180914/2023, **FAZENDA SOSSEGO I**, localizada no município de Buriticupu - MA.



MARCELLO VITOR SANDRI EICKOFF
CPF N° 612.456.003-89

O Sr. Marcello Vitor Sandri Eickoff, portador do CPF/MF n° 612.456.003-89, residente e domiciliado na rua 13, n° 99, bairro Potosi em Balsas/MA, CEP: 65800-000. Torna público, que **Requeru** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR, para fins de Atividades Agrossilvipastoris, no imóvel denominado Fazenda Pau D'Arco, localizada na zona rural de Loreto – MA, conforme o processo n° 183585/2023.

O Sr. Marcello Vitor Sandri Eickoff, portador do CPF/MF n° 612.456.003-89, residente e domiciliado na rua 13, n° 99, bairro Potosi em Balsas/MA, CEP: 65800-000. Torna público, que **Requeru** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR, para fins de Atividades Agrossilvipastoris, no imóvel denominado Fazenda Mirindiba, localizada na zona rural de Loreto – MA, conforme o processo n° 183552/2023.

JOSÉ RIBAMAR CUNHA SAMPAIO
CPF N° 513.426.422-87

Jose Ribamar Cunha Sampaio, CPF: 513.426.422-87, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais-SEMA, a **Licença Ambiental de Regularização - LUAR**, para a atividade de agrossilvipastoril do Sitio Pedro Sampaio, conforme processo n°. 183153/2023, a ser localizado na zona rural de Zê Doca/MA.

JONILTON WINTER PEREIRA PIAUILINO
CPF N° 265.453.303-49

Jonilton Winter Pereira Piauilino, CPF: 265.453.303-49, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Ambiental de Regularização - LUAR**, para a atividade de agrossilvipastoril da Fazenda 2 Irmãos I, conforme processo n°. 182448/2023, a ser localizado na zona rural de Centro Novo do Maranhão/MA.

HERMES OLIVEIRA DE CARVALHO
POSTO IRMÃOS CARVALHO
CNPJ N° 47.101.635/0001-49

A Empresa **HERMES OLIVEIRA DE CARVALHO – POSTO IRMÃOS CARVALHO**, CNPJ 47.101.635/0001-49, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de instalação - LI, para a atividade de comércio de combustíveis e derivados de petróleo, conforme processo SEMA n° 52350/2023 localizado no Povoado Lagoa Seca, zona rural Milagres do Maranhão- MA.

SLEA - SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A
CNPJ N° 15.339.921/0001-50

A SLEA - SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação de Licença de Operação - RLO N° 63/2023, válida até 03/10/2025, para a operação do ECOPONTO PARQUE CALHAU, localizado na Av. dos Holandeses, s/n, bairro Calhau, São Luís / MA, conforme Protocolo N° 39019 / 2022 – 1DOC 11.637/2023.

UMUARAMA MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 07.172.382/0002-60

A UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.172.382/0002-60, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o Pedido de Renovação da Licença de Operação – LO, localizada na Rod. Br-010, S/N, Km 1352, Lote Chaparral, Bairro Jardim Tropical, Imperatriz – MA, conforme processo SEMMARH n° 171/2016.

AUTO POSTO ALIANÇA II LTDA

Auto Posto Aliança II Ltda, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Renovação da Licença de Operação para a atividade comercio varejista de produtos perigosos, conforme processo n°. 89546/2023, localizado no município de Viana – Ma.

CONCLUDENTES

ESCOLA DOM MARCELINO

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES. A Fundação Comunidade Ecu-
mênica Cristã, mantenedora da Escola Dom Marcelino, Reconhecida pelas Resoluções: 144/01 CEE/MA e Parecer n°244/2004 de Aprovação em 27/05/2004 torna público a conclusão dos alunos do EJA relacionados abaixo: Marcelo Pereira Moreira, Michele Silva Campos Paterniani, Vinicius da Rosa Pavaneli, Robledo Oliveira da Silva, Francieli Fabiana Ferraz da Silva, Luiz Victor Oliveira do Espirito Santo, Luzia Ocker Machado, Kurt Menezes Arêas, Willian de Souza Ferreira Reis, Maria Julia Rodrigues, Janderson Jaco de Avila, Reginaldo Vicente Rodrigues, Eliel Eleuterio da Luz, Raquel Gonzaga de Socorro Sanches, Sidinei Alves Ribeiro dos Santos, Julio Cesar Fernandes Silva, Lusía do Rosário da Silva, Nadjone Monteiro da Silva, Ricardo Luiz, Rosemeire de Paula, Amábil Shari-
sa Monteiro Fraga, Anderson José Gratek, Angélica de Melo Costa Rocha, Carlos Henrique Ferreira, Dayane de Lisboa da Silva, Diego Madureira Cesar, Edigar Francisco Nascimento, Elisangela Oliveira Benites, Eneias Bezerra Pinheiros, Fleuri Pereira dos Santos, Gislaíne Medeiros, Kezia Lopes Riquelme, Leonardo Vilas Boas Madeira Costa, Tania Cristina Barbosa de Souza, Avair Gonçalves Resende, JeanCarlo Moreno Belem, Nilson Luiz Casagrande, Willian Freitas Wille, Alessandro Aparecido Garcia, Hosana Pereira Fernandes, Nicolly do Nascimento Ferreira, Cleison Rodrigo Ristof, José de Souza Rodrigues, Rony Eduardo Soares, Géssica Elalha Souza Borges, Jair Novais da Silva, Maria Janiquele Santos Silva, Marcos Vinicius Santana Silva, Vivaldir Camilo Soares, Renato Bornichelli, Angélica Cristina Delfino Martins, Gleyton Oliveira da Silva, Jonas de Jesus Torres, Welinton Souza da Rosa, Nubia Souza Brito, Jheisa Hégná Silva de Franceschi, Rafael Dias Santos, Giovanni Sérgio de Oliveira Silva, Luciano Antonio Garcia, Genivaldo Silva de Jesus. Imperatriz, 09 de outubro de 2023. Diretor: Tiago Santos Martins de Souza(16)999648951.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 194/2023/SES REF.: PROCESSO N° 158.860/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -CNPJ n° 02.973.240/0001-06, e a Empresa HUBNET E-CO MMERCE EIRELI - ME; CNPJ n° 23.217.514/0001-07; OBJETO: aquisição de Equipamentos hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e das Equipes de Estratégias de Saúde da Família do Estado do Maranhão / SES. VALOR: R\$ 2.467.375,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual



nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VIGÊNCIA: terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2023- CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0597; AÇÃO - 4913; SUBAÇÃO - 023188; FONTE - 1.5.00.121000; NATUREZA DESPESA - 44.90.32.09, NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE009152, emitida em 06/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA, Cédula de Identidade nº 075567812022-8 SSP/MA, CPF nº 054.027.483-65, Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, pela CONTRATANTE, Sr. GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 16.570.657-0 SSP/SP e CPF 266.763.638-44, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 09 de outubro de 2023. DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023/SES REF.: PROCESSO Nº 158877/2023/SES - SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o n.º 13.719.523/0001-34; OBJETO: aquisição de Equipamentos hospitalar, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e das Equipes de Estratégias de Saúde da Família do Estado do Maranhão / SES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital, VALOR: R\$ 401.068,00 (quatrocentos e um mil, e sessenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, conforme determina o art. 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993, em observância ao princípio constitucional da anualidade do orçamento público; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 14/2023 - CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0597; AÇÃO - 4913; SUBAÇÕES - 023188 e 023189 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO - CUIDAR DE TODOS); FONTE - 1.5.00.121000; NATUREZA DESPESA - 33.90.32.09 e 44.90.32.09, conforme NOTAS DE EMPENHO Nº 2023NE009155 e 2023NE009156, emitidas em 06/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Sra. DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA, Cédula de Identidade nº 075567812022-8 SSP/MA, CPF sob o nº 054.027.483-65, pela Contratante; Sr. LEONARDO MARIA CLARO, inscrito no CPF nº 107.725.009-67, portador do RG nº 10338749-3, pela Contratada. São Luís (MA), 09 de outubro de 2023. DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023-SECOM. Processo Administrativo 142206/2023-SECOM. Espécie: Contrato nº 28/2023, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a Empresa INTELBRAS S.A. - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, CNPJ: 82.901.000/0014-41. Objeto: Aquisição de Telefones

IP para a infraestrutura virtualizada de telefonia a ser implantada na Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura. Data da Assinatura: 11/10/2023. Valor: R\$ 8.347,50 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE: 101; UG: 110121; AÇÃO: GESTÃO DA RÁDIO TIMBIRA - 4871; SUBAÇÃO: 1106 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES; ND: 44.90.05.200 - MATERIAL PERMANENTE. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020. Signatários: DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças - SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; SUSANA AURORA BROCKVELD, CPF Nº. 806.414.669-00, representante da empresa INTELBRAS S.A. - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA. São Luís/MA, 11 de outubro de 2023. DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA - Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças. (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0164501/2023. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEDEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. CONTRATADA: QUEIROZ PAPEIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.399.251/0001-51, Inscrição Estadual nº 12.561960-0, situada na Avenida New York, 01 A, Quadra 10J, Bairro Aracagy, São Luís - MA, CEP: 65110-000, representada pelo Sra. Lidiana Maria Souza de Queiroz, inscrita no RG n.º 014734782000-8 expedida por SSP/MA e no C.P.F. nº 550.415.313-15, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 24, Quadra C, Bairro: Olho D'água, São Luís - MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Ata de registro de preços nº 184/2022 - SEGEP, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 - SARP/MA e do Processo Administrativo nº 182155/2022 - SARP/MA. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 619,05 (seiscentos e dezenove reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora Responsável: 630101-Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos; Função: 04-Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Subação: 3621 - Material de Consumo; Programa: 0411 - Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 4457 - Administração da Unidade; Fonte: 1.5.00.101000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização; Nota de Empenho nº 2023NE000175. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Geral-



do Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. **CONTRATADO:** Lidiana Maria Souza de Queiroz, CPF nº 550.415.313-15, representante da empresa **QUEIROZ PAPEIS EIRELI - EPP**. São Luís (MA), 16 de outubro de 2023. Geraldo Cunha Carvalho Júnior **Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos**.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 010/2023 – SEINC/MA. **PRO-CESSO:** nº 0082539/2023- SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por sua Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio, a Sr.^a Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ nº 16.670.085/0001-55, representada pela gerente de segmento de Setor Público, a Sr.^a Barbara Camargo Moreira Ozolio, inscrita no CPF: 015.767.406-17 e pelo Gerente de Licitações Felipe Ricardi dos Santos, inscrito sob o CPF nº: 353.696.278-51. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços continuados de locação de veículos, com quilometragem livre, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, para atender a demanda do Programa trabalho Jovem coordenado pela Secretaria Estadual de Indústria e Comércio. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 33.036,22 (trinta e três mil, trinta e seis reais e vinte e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato terá início a partir da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 51101; Ação: 4843 - Mais Empregos; Subação: 333 – Empregabilidade. Programa: 0579 – Promoção do Trabalho Digno. Natureza de Despesa: 33.90.39.14 – Locação Automóveis, Bens móveis de outras naturezas e intangíveis. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** Karina Fonseca Lima, pela CONTRATANTE e a Sr. Barbara Camargo Moreira Ozolio e o Sr. Felipe Ricardi dos Santos, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2023 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. SEINC. **Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID:00809906-2.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - 27º BPM

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo n.º 01548/2023-PMMA - Contrato n.º 01/2023-27ºBPM, o Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ n.º 08.226.330/0001-01, representada pelo Ordenador de Despesas do 27º BPM o Sr. Silvio Marcone D'êça Mendes, portador do RG nº 13.668- PMMA e do CPF nº. 459.936.703-63, celebra com a empresa **C R TORRES SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.667.533/0001-55, representada pelo Sra. Célia Regina Torres Santos, CPF nº 288.772.503-30. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para o 27º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Rosário – MA; **Vigência:** O contrato terá vigência por 07 (sete) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por igual período, conforme hipóteses contidas no art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a critério da Administração. **Valor:** R\$ 47.565 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Exercício: 2023; Unidade Gestora – 190.127; Função 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento Ostensivo; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção e

Restauração da Ordem Pública; Subação – 11886 – fornecimento de alimentação; Região – 0008 – Região do baixo Munim; Plano Interno – PRVCPMMA001; Fonte – 101 – Tesouro Ordinário; Natureza da Despesa – 3390-30. **Modalidade/tipo/regime:** Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. **Assinado em:** 06 de outubro de 2023; **Foro:** Comarca de Rosário-MA. **1º Ten QOPM** Glaubbe Itallo de Sousa Silva Presidente da CSL do 27º BPM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 0137/2023 -TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.712/2023 -TJMA ; BASE LEGAL: LEI N° 10.520/2002; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: D.F.A. BESERRA EIRELI, CNPJ N° 18.296.289/0001-01; DO OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. PARA DIVERSAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE/MA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 8.855,85 (OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; P/ CONTRATADA: DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N° 2680/2023; CONTRATO N° 082/2023-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n° 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Eng° MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n° 179.79927 - SESP/MA, CPF n° 471.367.153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO Eng° ERIONE JOSÉ CAMPELO DO NASCIMENTO, RG N° 3015508941 SSP/MA, CPF N° 726847713-91, CONTRATADA: COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA, CNPJ sob o n.º 45.591.730/0001-42, representada por ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, RG n° 123149199-7-SSP/MA, CPF n° 100.099.063-04; OBJETO: É a aquisição de materiais hidráulicos (registros em ferro fundido), para uso nos sistemas Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta de Esgotos operados pela CAEMA; PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra; VIGÊNCIA: 120



(cento e vinte) dias, contados da assinatura do instrumento contratual; **VALOR: R\$ 614.160,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12206 – NATUREZA DESPESA 33.90.30.99 Materiais de Consumo – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – PROGRAMA DE TRABALHO 17.122.0552.4450.019452; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 064/2022 - PRE/CAEMA - ARP n.º 006/2023 – CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência do art. 15, §3º, da Lei n.º 13.303/2016, Decreto n.º 36.184/2020 e art. 113 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 10/10/2023. São Luís/MA, 10 de outubro de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO - MA

EXTRATO DE CONTRATO 012/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Brejo-MA. CONTRATADO: ANDRADE RODRIGUES & SOUSA LTDA, CNPJ: 17.572.455/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de galerias, quadros e outros materiais de interesse da Câmara Municipal de Brejo- MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.303,00 (vinte mil e trezentos e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores. Dotação: Código da Ficha: 17 Orçamento: 01- Poder Legislativo; Unidade: 01- Câmara Municipal; Dotação: 01.031.0002.2002.00003.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 11 de outubro de 2023. PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Gilberto da Costa – Presidente da Câmara Municipal. Brejo- MA, 11 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2023 – Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme condições e especificações constantes para atender a demanda da Comissão especial de licitação do município de Barra do Corda/MA. Inexigibilidade de Licitação Nº. 04/2023/MA. Contratado: N P TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor global: R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. Barra do Corda – MA 06 de outubro de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARGO: Secretária municipal de planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.**

CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO EVANGÉLICA ESTADUAL DE IGREJAS E PASTORES DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS MISSÃO NO MARANHÃO – CEIPADMMA

CONVENÇÃO EVANGÉLICA ESTADUAL DE IGREJAS E PASTORES DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS MISSÃO NO MARANHÃO – CEIPADMMA Edital de convocação. Nos termos do estatuto, convoco os senhores convencionais a **Convenção Evangélica Estadual de Igrejas e Pastores das Assembleias de Deus Missão no Maranhão - CEIPADMMA**, para uma reunião de assembleia geral ordinária, a ser realizada no templo central da Assembleia de Deus Missão em São Luís - MA localizada em sua sede própria na Avenida Brasil, nº 08, no bairro Divinéia, Olho D'Água, nos dias 9,10 e 11 de novembro de 2023 dia 9 de novembro as 19:00 horas para 1º convocação, havendo quórum, em segunda convocação com qualquer

número de convencionais presentes, para tratar os seguintes assuntos: A - Ordem do dia tratar sobre inadimplência de obreiros e seus campos de trabalho. B - Consagração de obreiros. C - Desligamento de obreiros D - Alteração do Estatuto E - Coordenadores de campo F - Regularização de campo com estatuto modelo G - Conselho político H - Recebimento de pastores e outros assuntos. **São Luís – Ma, 11 de outubro de 2023. Pr. Fenelon Lima Sobrinho Pr. Presidente. Pr. Alex Frank de Moraes Cutrim 1º Secretário.**

DECISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DA DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 108/2023-GCC/EMSERH ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147773/2023-EMSERH. DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 108/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS. CPF: 976.615.203-97. CONTRATADA: F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.378.432/0001-91. REPRESENTANTE LEGAL: LUIS ANDRÉ MUNIZ CALVET. CPF: 035.632.143-60. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 108/2023-GCC/EMSERH, firmado para a “prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender a unidade de saúde POLICLÍNICA DO COROADINHO, unidade administrada pela EMSERH.” DO DISTRATO: Por força do presente instrumento aplica-se o efeito de RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 108/2023-GCC/EMSERH, em 03/10/2023, conforme previsto na Cláusula Vigésima, parágrafo único, subitem I, do contrato original. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral encontra amparo legal na Cláusula Vigésima, parágrafo único, subitem I, do contrato original. DA PUBLICIDADE: A Empresa Maranhense De Serviços Hospitalares – EMSERH, providenciará a publicação da resenha (extrato) da RESCISÃO UNILATERAL no Diário Oficial deste Estado. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS Presidente da EMSERH Matrícula nº 11748.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA DA RESENHA Nº 66/2023-ASSEJUR/SSP DO TERMO DE CESSÃO PARCIAL DE TITULARIDADE ATIVA DOS SERVIÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023-SSP/MA, de 04/05/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO-SSP/MA, de CNPJ Nº 06.354.500/0001-08, denominada CEDENTE, a PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL, de CNPJ nº 37.961.796/0001-59, denominada CESSIONÁRIA e a Empresa TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, de CNPJ Nº 10.547.708/0001-10, publicada no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, nº 182, de 03/10/2023, páginas 62 e 63, considerando a existência de erro material, retifica-se o dia da data da assinatura, nos moldes seguintes: **Onde se ler: “DATA DA ASSINATURA: São Luís/MA, 27 de setembro de 2023”. **Leia-se:** “DATA DA ASSINATURA: São Luís/MA, 29 de setembro de 2023”. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUIS/MA, 10 DE OUTUBRO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON - Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.**



COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREA DO INTERIOR IV

24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 24º BPM

ERRATA. 24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR-24º PMMA. ERRATA. 24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, vem por meio desde informar a errata do EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0077403/2023. LICITAÇÃO N° 01/2023-CSL/24º BPM-PMMA, publicado no Diário Oficial, edição do dia 29 de agosto de 2023. **ONDE SE LÊ:** Prazo de vigência: da publicação do Diário Oficial do Estado a 31 de dezembro de 2023. **LEIA-SE:** Prazo de vigência: da publicação do Diário Oficial do Estado a 29 de agosto de 2024. Coroatá/MA, em 11 de outubro de 2023. **Ten. Cel. QOPM Maurício** Robson Carvalho Bezerra Comandante do 24º BPM.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

ERRATA LRE ELETRÔNICA N° 011/2023-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que procedeu com ERRATA ao Edital da Licitação Pública **LRE ELETRÔNICA N° 011/2023 - EMAP,** Processo Administrativo n.º 0781/2023 – EMAP, de 13/03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de: Recuperação estrutural do Berço 103 do Porto do Itaqui; fornecimento, instalação e pré-operação de Equipamentos de Amarração do Tipo Cabeços, bem como sua infraestrutura e complementos, no Berço 103; Reforço Estrutural com Execução de Viga de Travamento em Estrutura de Concreto Armado na Estrutura da Edificação da Subestação SE-03 para a instalação do Eletrocentro no Berço 106 a serem realizados no Porto do Itaqui em São Luís – MA, nos seguintes termos: no subitem 7.1.4 do Edital, **onde se lê:** A proposta apresentada com previsão de subcontratação deverá ser apresentada de forma única, com a indicação e qualificação dos bens e serviços a serem subcontratados, bem como seus respectivos valores; **Leia-se: Revogado.** No subitem 9.9.11 do Edital, onde se lê: Se a documentação de habilitação da licitante - e/ou, nos termos do item 4 do Edital, da empresa a ser subcontratada - não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o Responsável da Licitação considerar o proponente inabilitado; **Leia-se:** Se a documentação de habilitação da licitante não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o Responsável da Licitação considerar o proponente inabilitado. As demais condições do Edital e seus anexos, inclusive a data da realização do certame (19/10/2023), permanecem inalteradas. São Luís – MA, 11 de outubro de 2023. **Caroline Santos Maranhão** Presidente da CSL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

ERRATA DO EXTRATO PUBLICADO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023 NO DOEMA NA PAG. 27 - CONTRATO N° 201/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022. ONDE LER: Empresa A **F LIMA NETO COMUNICAÇÕES E PROPAGANDA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n° 33.155.984/0001-39, sediado (a) na TV Eurico Dutra, n° 842, Aparecida, Chapadinha/MA, CEP: 65500-000 doravante designada CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. **ANTENOR FERREIRA LIMA NETO** portador(a) da Carteira de Identidade n° 155272420001 e CPF n° 010.660.263-27. **LEIA SE: A2 COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS,** inscrito (a) no CNPJ sob o n° 33.155.984/0001-39, sediado na Rua José Ricardo Cavalcante, n° 104, Bairro Novo Castelo, Chapadinha/MA, CEP: 65500-000 doravante designada CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. **ANA ZILDA FERREIRA DA COSTA** portador(a) da Carteira de Identidade n° 037873922009-0 e CPF n° 049.522.203-89. Anapurus/MA. Assinatura: 06/10/2023. Anapurus/MA, 11 de outubro de 2023.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N° 2023NE001365/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51330/2023; OBJETO: DESPESA REFERENTE AO ADIANTAMENTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO AO (À) PERITO(A) JUDICIAL, DIOGO FERNANDO COSTA RIBEIRO, PERITO(A) ENGENHEIRO ELETRICISTA, REFERENTE AO PROCESSO N° 0800260-63.2022.8.10.0052, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2016 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR ARBITRADO PELO JUIZ, R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 10/10/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: DIOGO FERNANDO COSTA RIBEIRO; CPF: 010.953.433-60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N° 2023NE001333/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54426/2022; OBJETO: ATENDER A DESPESA DO CONTRATO N° 0021D/2022. OBJETO: ATENDER A DESPESA DO CONTRATO N° 0021D/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO, REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO (LOTE 01 POLO REGIONAL SÃO LUÍS - MA, NOS TERMOS DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 0021_D/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DE 11/07/2023. 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CT 0021_D/2022. 2º TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CT 0021_D/2022. VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO, APÓS ALTERAÇÕES (ACRÉSCIMO + REEQUILÍBRIO): R\$ 15.031.887,01. DESPESA JÁ EMPENHADA, CONFORME NE07990: R\$ 850.000,00. SOLICITAÇÃO MEMO-DMS 3342023. - DOTAÇÃO DISPONÍVEL: R\$ 2.000.000,00; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 05/10/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COM. LTDA; CNPJ: 06.118.323/0001-60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ESTIMATIVO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 04 - CONCORRÊNCIA; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.



RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE001332/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54426/2022; OBJETO: ATENDER A DESPESA DO CONTRATO Nº 0021D/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO, REPAROS, ALTERAÇÕES FÍSICAS, RECUPERAÇÃO E CONSERTOS DAS INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO (LOTE 01 POLO REGIONAL SÃO LUÍS, MA, NOS TERMOS DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0021_D/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DE 11/07/2023. 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CT 0021_D/2022. 2º TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CT 0021_D/2022. VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO, APÓS ALTERAÇÕES (ACRÉSCIMO + REEQUILÍBRIO): R\$ 15.031.887,01. DESPESA JÁ EMPENHADA, CONFORME NE07990: R\$ 850.000,00. SOLICITAÇÃO MEMO-DMS-334/2023, - DOTAÇÃO DISPONÍVEL NO VALOR DE R\$1.000.000,00; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 05/10/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: CONSTRUTORA PENIEL IND. E COM. LTDA; CNPJ: 06.118.323/0001-60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; MODALIDADE DE EMPENHO: ESTIMATIVO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 04 - CONCORRÊNCIA; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

PROTOCOLO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 06/2023 - UEMA. PROCESSO N.º 152484/2023 - UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e a Mapa Parcerias S.A - MAPA. **OBJETO** O presente Instrumento tem o propósito de estabelecer uma cooperação técnica para consultoria de gestão e implementação de projetos e sistemas que possam promover o desenvolvimento socioeconômico de relevante interesse coletivo no Estado do Maranhão. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Protocolo de Intenções. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Protocolo de Intenções será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. A prorrogação do prazo é feita por solicitação da parte interessada, fundamentada em razões concretas que justifiquem o novo prazo a ser pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pelo outro partícipe. **ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** WALTER CANALES SANT'ANA (Reitor da UEMA) e CASSIANO PEREIRA JÚNIOR (Diretor Presidente da MAPA). São Luís (MA), 11/10/2023. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

TERMO DE ADESÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023. ASSINATURA: DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA – PREFEITA DE TIMON/MA.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2020/SES REF.: Processo nº 180916/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o CENTRAL HEMODINÂMICA DE IMPERTRIZ LTDA, CNPJ nº 06.299.079/0001-80; **OBJETO:** o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001631; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009221, emitida em 09/10/2023; **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 11 de outubro de 2023; **SIGNATÁRIO:** KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. **KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2020/SES REF.: Processo nº 180.924/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA - CNA, CNPJ nº 14.271.298/0001-89; **OBJETO:** o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e



do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001649 (Serviços médicos especializados – Nefrologia Açailândia – 61/2020 CNA – CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE AÇAILÂNDIA LTDA); Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009209, emitida em 09/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2018/SES REF.: Processo nº 181.061/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA, CNPJ nº 06.048.565/0001-25; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular; o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 15559 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – 53/2018 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS)– Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009215, emitida em 09/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2023/SES REF.: Processo nº 181.095/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO LISBOA/MA., CNPJ nº 06.697.187/0001-86; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular; o repasse retroativo atinente às competências de maio a

setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 015553 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO LISBOA/MA.) – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009359, emitida em 09/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 239/2022/SES REF.: Processo nº 181.123/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 07.177.475/0001-05; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular; o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 020759 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR) – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009218, emitida em 09/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 296/2017/SES REF.: Processo nº 181.142/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA., CNPJ nº 07.625.921/0001-99; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos



e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular; o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação - 015551 (SERVIÇOS AMBULATORIAIS – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMBERTO DE CAMPOS) – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009211, emitida em 09/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 285/2017/SES REF.: Processo nº 181031/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a CLÍNICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA., CNPJ nº 41.476.813/0001-30; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001632; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009239, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2018/SES REF.: Processo nº 180.937/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA -HOSPITAL DAS CLÍNICAS, CNPJ nº 07.354.277/0001-61; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares

de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 017777 (Serviços de Leitos – Imperatriz – 44/2018 Hospital IGO DAS CLÍNICAS); Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009224, emitida em 09/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 216/2021/SES REF.: Processo nº 180.973/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURURUPU, CNPJ nº 06.128.938/0001-78; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 018361 (Serviços médicos e hospitalares – Santa Casa de Misericórdia de Cururupu); Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009237, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021/SES REF.: Processo nº 181442/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS, CNPJ nº 04.547.278/0003-04; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de en-



fermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 18499 (Gerenciamento – Hospital Tarquinio Lopes Filhos/Hospital do Câncer); Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009306, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 187/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001685— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009307, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de

enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação: 001688— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009297, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001678, 001677, 001676 e 001675— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009325, 2023NE009323, 2023NE009322 e 2023NE009321, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de



enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subações: 001682 e 001674— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009312 e 2023NE009310, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2020/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 017937— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009338, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2020/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e

Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subações – 016465 – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009281, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 212/2018/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001690— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009339, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 231/2022/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio men-



sal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 021489— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009286, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 268/2018/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4910; Subação 017060— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009340, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 269/2020/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio

a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 016793— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009302, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 328/2020/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 017075— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009279, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 339/2018/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº



1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação: 001689— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009304, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2022/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 020009— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009305, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 448/2021/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355,

de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 020007— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009280, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 460/2021/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 019587— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009288, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355,



de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 017509— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009289, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0597, Ação – 4817; Subação 17798— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009277, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo

65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 019885— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009303, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2018/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 015567— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009291, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2020/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Cons-



tituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 017060— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009274, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2022/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 020806— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009282, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2020/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº

12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 015884— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009276, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 177/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001713 e 001655— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009308 e 2023NE009309, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023/SES REF.: Processo nº 180897/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOLÓGICO – PROCÁRDIO, inscrita no CNPJ nº 69.420.156/0001-28; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS



nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001630 SERVIÇOS DE TRATAMENTO – CARDIOLÓGICO SÃO LUIS -PROCÁRDIO; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009222, emitida em 09/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 382/2022/SES REF.: Processo nº 180995/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CAXIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.097.687/0001-01; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 1626 SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – NEFROLOGIA CAXIAS – CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE CAXIAS; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009219, emitida em 09/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020/SES REF.: Processo nº 181470/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISIA, CNPJ nº 05.997.585/0001-80; o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da

Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 0022129 e 001700; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE009320 e 2023NE009335, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2016/SES REF.: Processo nº 181470/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISIA, CNPJ nº 05.997.585/0001-80; o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 022131 e 001699; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Notas de Empenho nº 2023NE009314 e 2023NE009333, emitidas em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA 02/2015/SES CONVOLADO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018/SES REF.: Processo nº 181470/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO VIDA E SAÚDE – INVISIA, CNPJ nº 05.997.585/0001-80; o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).



MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001693, 001695, 016492, 001691, 022132, 022135; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Notas de Empenho nºs 2023NE009311, 2023NE009313, 2023NE009314, 2023NE009317, 2023NE009327, 2023NE009330, emitidas em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 68/2023/SES REF.: Processo nº 181.105/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE VARGEM GRANDE, CNPJ nº 07.231.922/0001-59; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular; o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação - 015562 – Serviços Ambulatoriais – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Grande – Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009208, emitida em 09/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017/SES REF.: Processo nº 181572/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal

nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001707 GERENCIAMENTO - NINAR II - (CASA DE APOIO) - 01/2017 ACQUA. Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009228, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2017/SES REF.: Processo nº 181572/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001708 GERENCIAMENTO - UNIDADE DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - SORRIR - 02/2017 ACQUA. Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009229, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2018SES REF.: Processo nº 181572/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).;



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001711, 022147, 022539, Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009233, 2023NE009397, 2023NE009398, emitidas em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017/SES REF.: Processo nº 181572/2023 – SES /MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001710 GERENCIAMENTO - HOSPITAL REGIONAL BALSAS - 04/2017 ACQUA. Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009234, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2015/SES REF.: Processo nº 181572/2023 – SES /MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título

IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001701, 022122, 001703; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009231, 2023NE009389, 2023NE009390, emitidas em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2015/SES REF.: Processo nº 181572/2023 – SES /MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001704 GERENCIAMENTO - MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA - 07/2015 ACQUA Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009235, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016/SES REF.: Processo nº 181572/2023 – SES /MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O



repasso retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação – 001709, 022127, 022128, 022130; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009232, 2023NE009393, 2023NE009394, 2023NE009395 emitidas em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2015/SES REF.: Processo nº 181572/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001705, 022124, 022125. Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009236, 2023NE009391, 2023NE009392, emitidas em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019/SES REF.: Processo nº 181572/2023-SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.254.082/0001-99. OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e

parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular. O repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001650 e 022144; Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.50.85.01, conforme Nota de Empenho nº 2023NE009230 e 2023NE009396 emitidas em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4794; Subação 001793— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009315, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e



Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001668, 001666, 001667, 001653, 001663, 022207 e 022206— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009334, 2023NE009331, 2023NE009332, 2023NE009328, 2023NE009329, 2023NE009343 e 2023NE009344, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2020/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 017938— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009326, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 180/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos

e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001665, 001654, 001656, 001652 e 001657— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009296, 2023NE009295, 2023NE009294, 2023NE009293 e 2023NE009292, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 181/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001659 e 001660— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009341 e 2023NE009342, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de



enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação: 001658 e 001662— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009336 e 2023NE009337, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 184/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001681, 001680, 001670 e 001669— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009301, 2023NE009300, 2023NE009299 e 2023NE009298, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de

enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação: 001672 e 001686— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009284 e 2023NE009285, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2019/SES REF.: Processo nº 181.579/2023– SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União, a título de assistência financeira complementar, com vistas a dar cumprimento ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previstos na Lei Federal nº 14.434/2022 e Lei Estadual nº 12.043/2023, o que não impactará no custeio mensal regular e o repasse retroativo atinente às competências de maio a setembro de 2023, nos termos do ANEXO da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e do Título IX-A e art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.434/2022, na Lei Estadual nº 12.043/2023, no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Alterada pela Portaria GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro 2023), bem como em outras normas federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e ainda na ADI nº 7222/DF do Supremo Tribunal Federal; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901, Programa – 0596, Ação – 4908; Subação 001687, 001683 e 001673— Fonte – 1.6.05.405000; Natureza da Despesa – 33.90.39.50, Nota de Empenho nº 2023NE009319, 2023NE009318 e 2023NE009316, emitida em 10/10/2023; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 11 de outubro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante. São Luís (MA), 11 de outubro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (TCT) Nº 02/2023. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, SECRETARIA DE ESTADO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS - SE-

MAG, inscrita no CNPJ sob nº 005.457.040/0001-40 e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES** CNPJ nº 02.940.097/0001-48. **DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer a cooperação entre as partes com a finalidade de disponibilizar **50 (cinquenta) tablets e 50 (cinquenta) telas para tablets à SECRETARIA DE ESTADO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -SEMAG**, para implementação de ações de monitoramento, através do sistema desenvolvido pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IEMESC, visando maior assertividade do quantitativo de refeições servidas nos restaurantes populares objetivando a economicidade. Findo o presente Acordo de Cooperação Técnica, ficam os objetos supracitados revertidos ao patrimônio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES. **DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução e a fiscalização deste Termo de Cooperação Técnica serão realizadas pelos partícipes, ou por quem estes designarem, os quais terão amplos poderes para praticar quaisquer atos que se destinem a manter e aperfeiçoar o seu Objeto, dando ciência à autoridade imediatamente superior das providências adotadas para seu fiel cumprimento. Os celebrantes levarão ao conhecimento um do outro qualquer fato que considerem relevante durante a vigência deste Termo, para a adoção das medidas cabíveis pelas autoridades competentes. **DOS COMPROMISSOS:** Caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -SEMAG** instalar o software desenvolvido pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IEMESC nos equipamentos, bem como a manutenção do sistema; Caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** disponibilizar **50 (cinquenta) tablets e 50 (cinquenta) telas para tablets**, com vistas à consecução do objeto do presente Instrumento. Caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES** realizar a coleta de dados e a tabulação das informações. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Este Termo de Cooperação Técnica não implica compromissos financeiros entre os convenentes. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente acordadas pelos celebrantes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles, não sendo permitida, em qualquer hipótese, a transferência de valores entre os partícipes **DA RESCISÃO:** O inadimplemento de quaisquer das Cláusulas aqui pactuadas, constitui motivo para a rescisão deste Instrumento contratual. **DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023. ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de nº 915.829.203-97, **Alberto Bastos CPF 099.288.187-03 e Paulo Casé Fernandes CPF 02471704379. ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2023 sob n.º 68 em 11/10/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - **SAJUR/SEAD. Rodolfo Vilar Macedo Sousa** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEAD OAB/MA nº 14.424.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0067/2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39446/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA; OBJETO: A CESSÃO DO SERVIDOR MAUREAN ALVES MENDES, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO À VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO PARNAÍBA/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ITAMAR NUNES VIEIRA - PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE JATOBÁ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA – 12.272/2022) A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE JATOBÁ/MA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 43.179.751/0001-20, COM SEDE NA PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 38, CENTRO, CEP: 65693-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(A) TABELIÃO(A) E REGISTRADOR(A) INTERINO (A), PAULA VIANA PEREIRA BRANDÃO, BRASILEIRO (A), INSCRITO (A) NO CPF SOB O Nº 047.226.503-22, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSA SERVENTIA ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023, JATOBÁ/MA. ASSINATURA: PAULA VIANA PEREIRA BRANDÃO, TABELIÃO (A) E OFICIAL INTERINA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE JATOBÁ/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022 TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO (PROCESSO TJMA- 12.272/2022);O MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº.01.616.678/0001- 66, COM SEDE NA PRAÇA EVENTOS MARIA RITA, Nº 351 A, CEP: 65693-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 248.155.068-41, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO, ADERIR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0031/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS. E POR ESTAR DE PLENO ACORDO, ESSE MUNICÍPIO ASSINA O PRESENTE TERMO DE ADESÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023, JATOBÁ/MA. ASSINATURA: CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA, PREFEITO DE JATOBÁ/MA.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.REFERENTE: Processo nº 150 970/2023 – SSP/MA. **ASSUNTO:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 012/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2022 gerenciada pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Grupo V - item 01 da ata. **A PERITA GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preço nº 012/2022, gerenciada pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Grupo V - item 01 da ata, cujo objeto refere-se à aquisição



de material de expediente, **tipo papel A4 (210 X 297mm)** a serem utilizados pelos profissionais ligados a Perícia Oficial de Natureza Criminal, conforme **Termo de Adjudicação nº 49/2023 – CSL, à empresa SOLUCCI DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais) para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 10 de outubro de 2023. **Anne Kelly Bastos Veiga** Perita Geral - Perícia Oficial de Natureza Criminal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE HOMOLOGAR** a adjudicação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 024/2023, Processo Administrativo nº 475/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIANA - MA.** Proposta Vencedora: **Z A SOARES**, inscrita no CNPJ sob nº 35.315.156/0001-46, com sede na RUA DOM PEDRO II, Nº 72, BAIRRO DEMOCRATA, Cidade De VIANA – MA. Proposta Final: **VALOR GLOBAL: R\$ 827.776,85** (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Viana - MA, 11 de Outubro de 2023. Raylson Ramon Santos Nunes, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 160309/2023 – SETUR/MA. **OBJETO:** Participação da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão na ABAVEXPO 2023, a ser realizada entre os dias 27 a 29 de setembro de 2023, no Rio de Janeiro - RJ. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27 a 29 de setembro. **AMPARO LEGAL:** Arts. 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** 307.960,00 (trezentos e sete mil novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 490101 – Secretaria de Estado do Turismo; FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviço; SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo; PROGRAMA: 0522 – Mais Turismo; Atividade/Projeto: I 2737 – Marketing e Promoção do Destino Maranhão; SUBAÇÃO: 6058 – Eventos; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 1.5.00. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **RATIFICO**, com fundamento no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, a **inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGENCIAS DE VIAGENS - ABAV**, CNPJ nº 27.287.283/0001-50. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 11 de outubro de 2023. **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO** Secretária de Estado do Turismo.

TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 158/2023/SEMUS-PROCESSO Nº 31051640/2023. OBJETO: O presente termo de **rescisão tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 158/2023/SEMUS**, tendo como objeto o fornecimento de pneus e calhas para os veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Muni-

cípio de Anapurus/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, e § 1º do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e a Lei Federal nº 13.140/2015. **SIGNATÁRIOS:** Srª. **MARIA CÉLIA LOPES**, Secretária Municipal de Saúde, pela contratante, Srº **RENAN ALYSON SIQUEIRA FEDOSI**, pela contratada. Anapurus/MA, em 11 de outubro de 2023.

ADITIVO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0130488/2021/AGED-MA. SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 047/2021/AGED-MA. LOCATÁRIA: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **LOCADOR (A):** Eva Marcia Rodrigues Marinho, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº 008.875.842-76 e RG nº 658412-6 PC/PA. **OBJETO.** Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de setembro de 2023, cujo final dar-se-á na data de 20 de setembro de 2024. **VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cujo montante total fica estipulado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 0227 - Locação de Imóveis; AÇÃO: 4450 – Gestão do Programa; Fonte: 1.5.01.118000 - Recursos Diretamente Arrecadados; ND: 33.90.36.15 - Locação de Imóveis: **2023NE002436. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei nº 8666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominada contratante, e Sr(a) Eva Marcia Rodrigues Marinho, brasileiro (a), portador (a) do CPF nº 008.875.842-76, RG nº 658412-6 PC/PA, doravante denominada LOCADOR (A), São Luís, 10 de outubro de 2023. **Giuliano Araújo da Silva** Assessor Jurídico AGED/MA.

A Unidade de Gestão
do Diário Oficial

Edita,
Imprime e
Distribui
qualidade ao
público



CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50